



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 131/GAB/2021
Ref.Proc. nº 2.887/2021

Em 04MAR2021

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do ofício nº 007/21 Presidente CBPM, de 8.2.2021, e informo que designei os advogados abaixo relacionados para comporem o Egrégio Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno.

Dr. DARIO CORRÊA FILHO.

Dr. MARCIO ALVIM TRINDADE BRAGA

Cordialmente,

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.

Dr. HELIO MEIRELLES CARDOSO

DD. Presidente Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno

N E S T A